



# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL

Nº 0285

MACAPÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 1992 - 5ª - FEIRA



DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Casa Militar  
**Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ANTONNEI PINTO LIMA**

Secretário de Estado da Saúde  
**OSVALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Procurador Geral do Estado do Amapá  
**ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA**

Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 0171 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 052/92-SETRACI,

#### RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações do Trabalho/CT, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

(Republicado por ter saído com incorreções).

#### DECRETO Nº 0172 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 052/92-SETRACI,

#### RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código: CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 14 de fevereiro de 1992.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

(Republicado por ter saído com incorreções).

#### DECRETO Nº 0187 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Designar PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, Secretário do Estado da Administração; JANARY CARVÃO NUNES, Secretário de Estado da Fazenda;

ITACIMAR COSTA SIMÕES, Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SEAD; EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO, Diretor do Departamento de Administração Tributária/SEFAZ; NILCE DIAS COELHO, Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos/SEAD; AMÉRICO WEINER MIRANDA NAIFF, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/SEAD; SIDNEY TORRES FREIRE, Administrador, lotado na SEAD; EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar de Fiscal - AF2, lotada na SEFAZ; NORMA SUELI LOBATO ALVES, Auxiliar de Fiscal - AF2, lotada na SEFAZ; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho incumbida de adotar medidas necessárias para a realização do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Fiscal de Tributos e Auxiliar de Fiscal, para o Grupo Fiscalização e Arrecadação do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 18 de fevereiro de 1992

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

### Secretaria de Estado da Administração

#### PORTARIA (P) Nº 034/92-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0059/92-DIO/SEAD e Processos números 28840.009270/91, 28790.009597/91, 28790.000634/92, 28790.000301/92 e 28770.000011/92,

#### RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

\* RAIMUNDO NONATO DE LIMA FILHO.

- Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte para o Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá-IEPA.

\* JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA.

- Da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE.

\* MARIA EMÍLIA RODRIGUES FELICIDADE.

- Da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA para a Secretaria de Estado

da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

\* LEONDENIS ALMEIDA TAVARES.

- Do Departamento de Estradas de Rodagem-DER para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

\* AUGUSTO CÉSAR SANTOS DA COSTA.

- Da Secretaria de Estado da Saúde-SESA para a Secretaria de Estado da Educação Cultura e Esporte-SEECE.

\* ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA.

Macapá-Ap, em 19 de fevereiro de 1992.

**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA (P) Nº 035/92-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/92-ALMOX./SEAD.

#### RESOLVE:

Designar a servidora GEORGETHE THALES GIPPET, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de confiança de Chefe do Almoxarifado Central/SEAD., código CDS-1 durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de Férias regulamentares do período de 20 de fevereiro à 10 de março do corrente ano.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1992.

**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**  
Secretário de Estado da Administração

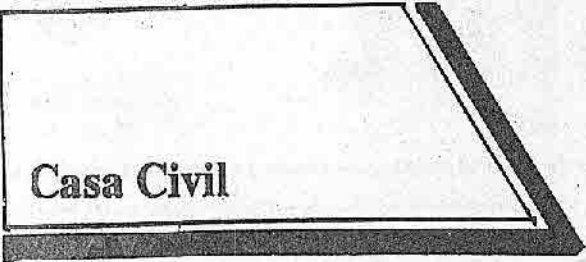
#### PORTARIA (P) Nº 036/92-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0064/92-DIO/SEAD.

#### RESOLVE:

Designar o servidor ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA, Auxiliar de Escritório, pertencente ao Quadro de Pessoal permanente do extinto Território, para exercer em substituição a função

de Chefe da Seção de Material-DA/DIO/SEAD, código CDI-2 durante o Impedimento do respectivo titular que se encontra em gozo de Férias no período de 17 de fevereiro à 07 de março de 1992.



PORTARIA Nº 034/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso XIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 025/92-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ROBERTO ALVES PICANÇO, Agente Administrativo, Ref. NE-3C, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos - DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar os serviços de inspeção de 130 horas e IAM que será submetida a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE), na Oficina da Líder Taxi Aéreo, no período de 31.01 a 14.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30.01.92.

JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO  
=Chefe da Casa Civil em Exercício=

PORTARIA Nº 044/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso XIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 15/92-BANAP,

RESOLVE:

Designar ADEVIR SANTOS DE ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro do BANAP, Cód. CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos ligados a área de Administração do BANAP junto ao BANPARÁ, nos dias 06 e 07.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 05.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 046/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91; Artigo 20, Inciso XIII

do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/92-DECOM/CACI,

RESOLVE:

Designar WILSON PONTES DE SENA, Assessor, Cód.CDS-1, lotado nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Comunicação Social - DECOM, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de João Pessoa -PB, a fim de participar de um encontro nacional de todos os Secretários e Assessores de Comunicação, no período de 20 a 24.02.92,

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 05.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 049/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso XIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO LEITE ANTUNES COELHO, Motorista de Veículos Terrestres, Ref. NA-10, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Tartarugalzinho, a serviço da Casa Civil, durante o dia 10.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 10.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 050/92-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso XIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 039/92-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar VALDEIR CARDOSO DO NASCIMENTO e FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Comandantes de Aeronave, lotados nesta Casa Civil, com exercício no Departamento de Transportes Aéreos-DETRAER, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém-PA, conduzindo a aeronave PT-FOL(BANDEIRANTE), à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, nos dias 08 e 09.02.92.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11.02.92.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
=Chefe da Casa Civil=



ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES  
Diretor  
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial  
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa  
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 453 - Centro  
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444  
Ramais: 176 - 177 - 178  
Fax: (096) 222-4321  
Telex: 96 - 2361  
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá ..... Cr\$ 29.200,00  
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios ..... Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I ..... Cr\$ 25,00  
- Modelo II ..... Cr\$ 50,00  
- Modelo III ..... Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar ..... Cr\$ 450,00  
Exemplar atrasado ..... Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna .... Cr\$ 6.000,00  
Preço por página ..... Cr\$ 900.000,00  
Proclama de Casamento ..... Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

## Comissão de Inquérito

**PORTARIA Nº 001/92-CIA**  
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
DECRETO (P) Nº 0081 DE 31 DE JANEIRO/92

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada pelo Decreto (P) Nº 0081 de 31 de Janeiro de 1992, do Sr. Governador do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA CÉLIA ASSUNÇÃO BAÍA, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. "19", da Tabela Especial de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO em Macapá (AP), 12 de Fevereiro de 1992.

*Angela Braga Marinho*  
ANGELA BRAGA MARINHO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Portaria nº 0013/92  
GAB/PRESIDÊNCIA

Macapá - AP,  
19/fevereiro/92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Elogiar o Dr. CARMO ANTONIO DE SOUZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá e Diretor do Fórum, pelos relevantes serviços prestados a Justiça Estadual, quando no exercício das referidas funções.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

*Douglas Evangelista Ramos*  
Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 009/92-S.C.**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 16, INC. VII DO DECRETO (N) Nº 0069, DE 15 DE MAIO DE 1991, E O ART. 30, INC. VII, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23.09.91).

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos judiciais;

Considerando a inexistência de quadro permanente de Oficiais de Justiça face ao processo de Concurso Público;

**RESOLVE:**

Lotar, provisória e temporariamente o Sr. RAIMUNDO ALMEIDA MONTEIRO, no cargo de Oficial de Justiça para a Comarca de Santana, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 1992.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Corregedor Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 011/92-S.C.**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 16, INC. VII, DO DECRETO (N) Nº 0069, DE 15 DE MAIO DE 1991, E O ART. 30, INC. VII, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23.09.91).

**RESOLVE:**

Lotar, em caráter provisório, na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá a servidora ONÍRIA NEHY PEREIRA, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 1992.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Corregedor Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 012/92-S.C.**

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 16, INC. VII, DO DECRETO (N) Nº 0069, DE 15 DE MAIO DE 1991, E O ART. 30, INC. VII, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23.09.91).

**RESOLVE:**

Remover o servidor MILTON JOSÉ CORDEIRO MONTEIRO da 1ª Vara da Comarca de Tartarugalzinho, para a 1ª Vara da Comarca de Macapá, sem ônus para o T.J.AP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de fevereiro de 1992.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Corregedor Geral de Justiça

## 1a. VARA DA COMARCA DE MAZAGÃO - AP - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## SERVIÇO DE CONTROLE GERAL DE CUSTAS

Mapa anual/1991

| Nº REC. | CUSTAS | MANDADOS | DISTRIB. | CONTADOR | OFICIAL JUSTIÇA |          | O.A.B. | TAXA JUD. | OUTRAS | TOTAL           |
|---------|--------|----------|----------|----------|-----------------|----------|--------|-----------|--------|-----------------|
|         |        |          |          |          | CONDUÇÃO        | DILIGEN. |        |           |        |                 |
| OUT     | -      | -        | -        | -        | -               | -        | -      | -         | -      | 58.000,00       |
| NOV     | -      | -        | -        | -        | -               | -        | -      | -         | -      | 39.435,00       |
| DEZ     | -      | -        | -        | -        | -               | -        | -      | -         | -      | 93.818,00       |
| TOTAL   |        |          |          |          |                 |          |        |           |        | CR\$ 191.253,00 |

Mazagão(AP), 30 de dezembro de 1991

*Irene Carvalho Brasil*  
IRENE CARVALHO BRASIL  
-Contadora Partidária-

Visto: *Honildo Amaral de M. Castro*  
Des. HONILDO AMARAL DE M. CASTRO  
Corregedor Geral de Justiça

Obs.: Durante o ano de 1991 não houve movimento de recolhimento de custas judiciais.

## 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública

JUIZ DE DIREITO: DR. EMANUEL MOURA PEREIRA  
CHEFE DE SECRETARIA: MARIA DE FÁTIMA A. B. BARROS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1992, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES.

**AÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Proc. 003/91** - Exeq. Paulo Rodrigues Costa (Adv. PEDRO PETROV) - Exco. Henrique da Silva Pantoja (Adv. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA). Desp. de fls. 33: 1. A falta de manifestação da exequente, quanto ao despacho de fls. 32 de mostra sua concordância com os cálculos; 2. Intime-se para que venha levantar o valor depositado. Macapá, 11.02.92. **Proc. 251/91** - Exeq. Maria dos Santos Brito Albuquerques (Adv. ANA ROSA DEL CASTILLO) - Exco. João dos Santos Moreira da Silva. Desp. Manifeste-se a exequente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, face

o grande lapso temporal transcorrido entre o ingresso da ação e a data atual. Macapá, 11.11.91. **Proc. 235/91** - Exeq. Cia. Itau de Investimento Crédito e Financiamento Exco. E.A.B. Ferreira e Ataíde Bof. Desp. Manifeste-se o exequente sobre os cálculos de fls. 26 e v. Macapá, 11.11.91. **Proc. 259/91** - Exeq. Equador Agência de Viagens Ltda. (Adv. MARLY EVELIN) - Exco. Teresinha Célia Lobato Lima. Desp. Diga o exequente sobre a Certidão do Oficial de Justiça. Macapá, 13.12.91. **Proc. 134/91** - Exeq. Banco Itaú S/A. Exco. Cândido Centurion e Frederico Centurion. Desp. Promova-se o regular andamento do feito em 48 horas (art. 267, II, do C.P.C.), pena de extinção. Intime-se pessoalmente. Macapá, 24 de outubro de 1991. **Proc. 135/91** - Exeq. Cia. Itau de Investimento. Exco. José Raimundo Nery e Frederico Centurion. Desp. Manifeste-se o exequente sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça. Macapá, 19.12.91. **Proc. 061** - Exeq. Afonso Mendes Rodrigues (Adv. MARCOS NOGUEIRA) Exco. M. C.B. Dias. Desp. Sent. Assim, impõe-se extinguir a execução, nos moldes do art. 794, I, do Código de Processo Civil. P. R. I. A pós o trânsito em julgado desta e solvidas as custas finais (a cargo do credor), de sentença-se o título que instrui o processo, entregando-se o mesmo ao devedor, mediante resibo nos autos. Dê-se baixa, por fim, do processo junto a distribuição. Macapá, 29 de janeiro de 1.992. (a) J. Luciano Assis - Juiz de Direito. **Proc. 25.614/91** - Exeq. Credicard S.A. - Administradora de Cartões de Crédito. (Adv. Pau-

lo Sérgio Hennes - Evaldy Motta). Exco. Maria do Ceu Alfaia Pereira Lopes. Desp. J. Indefiro. O exequente não cumpriu o despacho da inicial. Assim o prazo de 10 dias para que supra a falha, sob pena de arquivamento. Macapá, 4/12/91. (a) Emanuel Moura Pereira - Juiz de Direito.

**Proc. 344/91**. Exeq. Maurice Youssef Gammachi (Adv. Edison FRANÇA) Exco. Maria de Jesus Nobre de Brito. Desp. J. l. Intime-se o A. para proceder o reconhecimento da assinatura posta no Substabelecimento do Mandato Procuratório. 2. Após, manifeste-se a executada quanto ao pedido de desistência, uma vez que no Processo afigura-se estabelecida a relação processual desde a Citação. Macapá, 7.02.92. **Proc. 059/91**. Exeq. Mário Severino dos Santos (Adv. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE) Exco. José Gonçalves da Silva (Adv. LEONARDO DA SILVEIRA). Desp. Manifeste-se o A. sobre a nomeação. Macapá, 10.02.92. **Proc. 128/91**. Exeq. Cia. Itau de Investimento, Crédito e Financiamento (Grupo Itaú). Exco. Miguel Machado Sobrinho, Maria da Luz de Souza Maciel e Iracy Alves Zampieri. Sent. ISTO POSTO, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Macapá-AP, 24 de outubro de 1991. (a) Décio José Santos Rufino - Juiz de Direito em exercício. **Proc. 097/91**. Exeq. Companhia Real de Investimen-

to, Crédito, Fin. e Investimento. Exec. Maria Herodi Costa dos Santos, Walmar Tavares de Souza e Alice Pinheiro Lima. Desp. 1) Intime-se o exequente sobre o atual estágio do processo para que opine sobre a conveniência do seu prosseguimento, haja vista em caso positivo a necessidade de renovação da precatória, tendo como Juiz de Direito aquele, hoje Comarca de Tartarugalzinho. 2) Tudo no prazo de 05 (cinco) dias. Macapá, 23.10.91 (a) Dócio José Santos Rufino - Juiz de Direito em exercício. Proc. 0145/91. Exec. Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento. Exec. E.N. da Cunha, Nilda Geoliano Santiago, Ademir Santos de Almeida. Desp. 1) Intime-se as partes sobre o cálculo (vr. Cr\$-4.686.060,45). Macapá, 29.10.91. (a) Dócio José Santos Rufino - Juiz de Direito. Proc. 063/91. Exec. Azarias Silva de Souza (Adv. PEDRO PESTOV). Exec. Gneide Gomes da Silva. Desp. 1) Junta-se. 2) Diga ao credor sobre anotações. Macapá, 25.10.91 (a) Dócio José Santos Rufino - Juiz de Direito. Proc. 324/91. Exec. Vera Sílvia Castro de Oliveira (Adv. MARCOS NOGUEIRA). Exec. Rosângela Maria Pantoja Socorro. Desp. Intime-se o A. para dar prosseguimento ao feito. Macapá, 28.11.91. (a) Proc. 232/91. Exec. Friscola Macedo Monteiro (Adv. MARCOS NOGUEIRA). Exec. Edinalda Socorro S. Lima. Desp. Intime-se pela publicação do D.O. para dar prosseguimento do feito em 48 hs., sob pena de extinção. Macapá, 28.11.91. Proc. 619/91. Exec. Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (Adv. CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR) Exec. Maridélma Conceição de Lima. Desp. R.A. Intime-se o exequente, para juntar seu instrumento de Constituição ou outro documento que ateste o poder de representação daquele que outorgou o mandato procuratório ao advogado suscrito, bem como para que proceda a autenticação, junto ao Cartório próprio da assinatura posta na Procuração de fls., sob pena de indeferimento da inicial. Macapá, 05.02.92. Proc. 620/91. Exec. Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (Adv. CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR). Exec. Edenilza de Oliveira e Silva. Desp. R.A. Intime-se o exequente para juntar seu instrumento de Constituição ou outro documento que ateste o poder de representação daquele que outorgou o Mandato Procuratório ao advogado suscrito, bem como para que proceda a autenticação, junto ao Cartório próprio, da assinatura posta na procuração de fls., sob pena de indeferimento da inicial. Macapá, 05.02.92. Proc. 626/92. Exec. M. A. de Sá (Adv. MARCOS NOGUEIRA) Exec. Furlin Construções Ltda. Desp. R.A. Intime-se o A. para proceder a autenticação (em Cartório próprio) do documento de Constituição Social. Após, voltem-me os autos conclusos. Macapá, 10.02.92.

Proc. 122/91. CORRANÇA. Autor: Figueiredo, Guedes & Cia. Ltda. (Adv. MARLY EVELIN CALIXTO) parte Ré: Álvaro Matos da Silva. Desp. Manifeste-se a autora sobre o prosseguimento do feito. Macapá, 23.10.91 (a) Dócio José Santos Rufino - Juiz de Direito em exercício. Proc. 548/91. RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO C/C INDEVIDAÇÃO. Autor: Mary Lucia de Azevedo Martins (Adv. JOSÉ JULHERME BASTOS) Réu: Kerox Industrial e Comercial S/A. Sent. Julgo extinto o processo, ex-vi do art. 267, VII, do CPC. Contados e preparados, feitas as anotações e baixa, arquivam-se os autos. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 11.09.91 (a) Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito. Proc. 189/91. MANUTENÇÃO DE POSSE. Reque. Francisco Severo de Souza e Nayde Picango de Souza (Adv. MANOEL LIMA MACALHES) Reqd. Eligar Gomes Drazão e Rubens Santana Drazão. Audiência designada para o dia 26.02.92, às 9hs. Macapá, 12.02.92.

#### AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Proc. 013/91. Reque. João de Deus Martins. Reqd. Terceiros Invasores (Adv. HILMA OLIVEIRA). Desp. J. Especifique quem se provas no título. Macapá, 17.10.91. Proc. 340/91. Reque. EMILSUE - Empresa Municipal de Des. de Macapá (Adv. JOSÉ LUIZ CALANDRINI) Reqd. Jonas Guimaraes de Jesus Filho (Adv. JORGE WAGNER DA COSTA GOMES) Sem Efeito. Proc. 432/91. Reque. Francisco de Assis Guedes Figueira e Iracilma de Costa Figueira (Adv. SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS) Reqd. Paulo Roberto Aires dos Santos (Adv. CÍCERO BORGES BORDALO) Desp. J. Especifiquem-se provas. Macapá, 11.12.91. Proc. 563/91. Reque. Maria Marilac Perdigão Cabral e Krishnamurti Cabral (Adv. ERALDO CORREIA) Reqd. Regina Célia Carneiro (Adv. JOSÉ MARIO MANTOVANI e RUBEN DE MENEZES) Desp. J. Manifestem-se os Autores Sobre a Contestação e a petição de fls. 29/30. Macapá, 10.02.92. O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.

Barro  
Maria de Fátima A. B. Barros

CIC 020 838 912 - 00

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 03.02.92.

Às 10:00 (dez) horas do dia 03 de fevereiro de 1992, no Plenário "ANNIBAL BARCELLOS", à Av. Antonio Coelho de Carvalho, 301, nesta cidade de Macapá, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS, e na presença dos Senhores JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES - Conselheiro Corregedor; Auditor ANTONIO WANDERLER COLARES - TAVO - Conselheiro Substituto, e do Procurador

Gerai de Justiça Dr. ROMUALDO COVRE, foi aberta a Sessão, sendo convidado para compor a Mesa, como convidado especial, o Dep. NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado. O Senhor Secretário Geral, depois da abertura da Sessão feita pela Senhora Presidente, passou a conduzir os Trabalhos, que teve o fim específico de dar Posse aos funcionários de seu Quadro efetivo de Pessoal, em diversas categorias, a provados que foram em concurso Público, já homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de nº 0239 do dia 13/12/91, sendo os seguintes: 1) TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO: Paulo da Silva Vaz Filho, Antonio Lima de Araújo, Jane Marcia do Amaral Cardoso, Fátima do Socorro Brito Botelho Palheta, Maria Zelita da Costa Farias, Xirlene do Socorro da Costa, Maria das Graças Colares Tavora e Luis Otavio da Rocha Brito; 2) ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO: Dênia Maria Furtunato Barbosa, Edinelson Santana, Damilton Barbosa Salomão, Elizabete Leão dos Santos, Evandro Pena da Silva, Deicleide Souza Cunha, Paulo Rodrigues dos Santos, Carlos Antonino Nazare Cantuaria e Elia na Montenegro; 3) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: José Henrique Dourado Aragão, Maria Darcy de Oliveira Souza, Denilson Barbosa Salomão, Gilberto Coutinho Vasconcelos, Maria de Fátima Sacramento de Souza, Paulo de Santana Vaz, Ildil Pena Serra, Katia Regina Gonçalves Quintas Soares, Maria Orlandina Ferreira Teles, Edineide Nunes de Moraes, Floraci Alves, Maria Lucileia da Silva, Maria José de Fátima Santana, Rosinei da Silva Pacunges, Lana Patricia dos Santos Ferreira e Irela Ferreira Nery; 4) AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Elita Figueredo de Brito, Dione Barbosa Pelheta, Edna Queiroz de Oliveira e Geraldo Silva Viana Junior; 5) MOTORISTA: Ivan José Ibiapino das Chagas, Edmilson Costa Serra, Juliano de Andrade Araújo, José Renildo da Silva Ramos, Iran Carlos Pinheiro França e José Carlos da Silva Picango; 6) TELEFONISTA: Shirley Thercia Almeida Costa e Christian Pimentel; 7) TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Moisés Tavares de Araújo; 8) ANALISTA DE SISTEMAS: Pedro do Socorro Salomão de Santana e Mariana Farias Gonçalves Bezerra; 9) ENGENHEIRO: Neide Correa Garcez. Após a assinatura dos Termos de Posse, usaram a palavra a Auditora Terezinha de Jesus Brito Botelho e Dr. Romualdo Covre, que deram as boas vindas aos novos servidores e discorreram sobre a importância e principais atividades do Tribunal de Contas, e, finalmente, ouvimos o discurso da Excelentíssima Senhora Presidente, dando ênfase à responsabilidade com a Lei 8.112, por um período de dois (02) anos, todos passam por um estágio probatório. Após ser bastante aplaudida, a Conselheira Presidente deu por encerrada a Sessão. Macapá (AP), 03 de fevereiro de 1992.

CERTIFIQUE ser este Extrato extraído da Ata da 3ª Sessão Especial, lavrada em Livro próprio de Atas das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Macapá (AP), 03 de fevereiro de 1992.

LUCIVAL DA SILVA ALVES  
Secretário Geral/TCE=

#### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O SENAC/AMAPÁ comunica que está recebendo propostas para alienação de máquinas de escrever, máquinas de calcular e outros bens. Informações com a Sra. MAURIZÉLIA - av. Henrique Galúcio nº 1999 ou através do telefone 222-2488 no horário das 08:00/12:00 - 14:00/18:00 h.

#### CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FRANCISCO CHAGAS RIBEIRO com CARMEM LUCIA SANTOS GUEDES.

Ele é filho de Antonio Ribeiro Bessa e de Francisca Ferreira Bessa.

Ela é filha de Raimundo Miranda Guedes e de Erotildes Margarida dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 13 de janeiro de 1992.

HELENISE R. DA C. TORRES  
Escrevente Aut.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ  
CGC(MF) Nº 05.694.575/0001-75

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/92-STIUP ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos todos os empregados da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, para tomarem parte da reunião da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 20-02-92, às 17:30 horas em pri-

meira convocação e/ou às 18:00 horas em segunda e última convocação, na qual se deliberará com qualquer número, em sua sede social, sito à Rua Rio Macacoari, 16, nesta capital, sob a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Discussão e deliberação sobre a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO a ser firmado entre a ELETRONORTE e seus empregados;

b) Autorização à Diretoria do Sindicato para negociar a Pauta de Reivindicações e firmar Acordo Coletivo de Trabalho;

c) Assembléia Permanente;

d) Assuntos Gerais.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1992.

JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA  
Secretário Geral-STIUP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ

C.G.C. (M.F.) 05.694.575/0001-75

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO E SUPLENTE DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

Pelo presente Edital, participamos aos associados deste Sindicato, que se acham abertas as inscrições para registro de candidaturas que concorrerão à Lista Tríplice a ser escolhida em eleição pela Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá a realizar-se no dia 26-02-92 às 16:00 horas em primeira convocação e/ou às 18:30 horas em segunda e última convocação, na sede desta Entidade, sito à Rua Rio Macacoari, nº 16 - Trem, de acordo com a Portaria nº 0087 de 04-02-92, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Os interessados poderão inscrever-se na Secretaria do Sindicato no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias a partir da presente publicação.

Macapá (AP), 18 de fevereiro de 1992.

JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA  
Secretário Geral - STIUP

MATAPÍ AGROPASTORIL S/A

CGC/ MF Nº 05.962.428/0001-39

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.02.92.

As 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1992, na Sede Social, AV: Mateus de Azevedo Coutinho, 41, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, reuniram-se os acionistas da MATAPÍ AGROPASTORIL S/A, para deliberação sobre o seguinte: a) Autorização para empresa emitir Cr\$400.000.000,00 em debêntures Nominativas a serem Subscritas pelo fundo de Investimentos da Amazonia - FINAN, sendo 100.000.000 de debêntures não conversíveis e 300.000.00 de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe "A"; b) Consolidação do Estado Social que faz parte integrante desta Assembléia Geral, com a inclusão dos Artigos 9º, 10º, e 11º e remanejo dos anteriores para outra numeração; c) Aumento da Capital Social Integralizado de Cr\$ 86.342.629,00 para Cr\$ 186.342.629,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de 100.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas subscrita pelo acionista Platon Engenharia e Comércio LTDA, uma vez que os demais acionistas declinaram dos seus direitos de preferência da subscrição de novas ações. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos por lei. Foi susposta a Sessão pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reaberta a Sessão o presidente informou que todas as providências foram tomadas e a Subscrição efetiva. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata aprovada por unanimidade. Macapá (AP) 06 de fevereiro de 1992 na) Leonidas Platon - Presidente, Lea Alves de Albuquerque - Secretária, Platon Engenharia e Comércio LTDA, Clark Charles Platon, Naira Platon Tavares da Silva e Hebe Platon Maia - Acionistas. A presente e copia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAT, sob o nº 4266 de 19 de fevereiro de 1992 aa) Sec. Marília Cavalcante.

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TLAP.002/92-CPL

01 - A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, informa que realizará Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição do material abaixo:

1.1- 03 Un. - MESA DE EXAME DE LINHAS.  
02 - DATA: 12.03.92, às 15:00hs (recebimento dos envelopes com a documentação de Licitação e das Propostas).  
03 - LOCAL: Os envelopes contendo a documentação e as Propostas, serão entregues na Av. Duque de Caxias nº 106 - Centro - Macapá-AP.

RAIMUNDO GOMES DA COSTA  
Pres. da Com. Perm. de Licitação

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP, solicita o comparecimento da Sra. MARIA FRANCINETE DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA, C.I. nº 121.183/Ap., - C.I. nº 208.846.642-87, residente à Rua Jovino Dinao, 1708-Centro, a comparecer no prazo de 24 horas a partir desta publicação, na Sede da empresa, Setor de Pessoal, sito à Av. Iracema Garvão Nunes, 267 - Centro, para tratar de assunto de seu interesse.